

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 004/2022, junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ N.º 83.594.978/0001-56, com endereço no SRTVS, quadra 701, Bloco II, Salas 502/504, Centro empresarial Assis Chateaubriand, CEP: 70.340-906 - Brasília - DF. Objetivando a da Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição da XXI Marcha dos Legislativos Municipais “Eu participo da transformação do nosso Brasil” de 26 a 29 de abril de 2022 que ocorrerá em Brasília/DF, com valor único das inscrições de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que define que é Inexigível a Licitação para outros serviços nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 18 de março de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 15340136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2022.
EDIÇÃO 1366. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>